

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e o perfil psíquico necessário ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de especialista de psiquiatria ou equivalente, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Local de trabalho — O local de trabalho será no Hospital Nossa Senhora da Conceição de Valongo, bem como noutras Instituições com as quais o Hospital venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — Regime de trabalho — o regime de trabalho a adoptar rege-se pelo disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento a atribuir será o constante da estrutura remuneratória anexa ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, e as regalias sociais são as actualmente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — O prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Valongo — Rua da Misericórdia 4440-563 Valongo, entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no ponto 7.1.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, nacionalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu/cartão de cidadão);
- b) Categoria Profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado e a respectiva área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista de Psiquiatria ou equivalente;
- b) Declaração actualizada emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a categoria que detém.
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do “*Curriculum vitae*” devidamente datado e assinado.

8.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra em relação a esse requisito.

8.2 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) implica a não admissão a concurso.

9 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura fixado no ponto 7.1 — do aviso, implicando a sua apresentação fora do prazo, a não admissão ao concurso.

10 — As falsas declarações feitas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

11 — Método de selecção — o método de selecção é a avaliação curricular, nos termos estabelecidos na secção VI do Regulamento dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso será afixada no expositor do Serviço de Recursos Humanos.

12.1 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Constituição do júri:

Presidente: Dr. Cassiano António Guimarães Pacheco Santos, Assistente Graduado de Psiquiatria do Hospital de N.ª Sr.ª Conceição de Valongo;

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Alexandra Salgado Dinis Oliveira Corte Real, Assistente Graduado de Psiquiatria do Hospital N.ª Sr.ª Conceição de Valongo;

Dr. Serafím Armindo Dias Carvalho, Assistente Graduado de Psiquiatria do Hospital Magalhães Lemos, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr. Ana Maria Silva Moreira Soares, Assistente Graduado de Psiquiatria do Hospital Magalhães Lemos, E. P. E.

Dr. Manuel Miguel Bartiloti Martins Matos, Assistente graduado sénior de Psiquiatria do Hospital Magalhães Lemos, E. P. E.

15 — O 1.º Vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

Data: 26 de Novembro de 2009. — Nome: *José Luís Costa Catarino*, Cargo: Presidente do Conselho de Administração.

202633442

Deliberação (extracto) n.º 3237/2009

Os Técnicos Principais de Radiologia António Ferreira Conde e José Paulo Santos Pinto Lima, colocados em situação de mobilidade especial, encontram-se a exercer funções neste Hospital desde 1 de Outubro de 2008.

O exercício de funções a título transitório pelo prazo de um ano, determina, por opção do interessado, a sua conversão automática em exercício por tempo indeterminado, no Mapa de pessoal do serviço onde exerce funções.

Na sequência do requerimento apresentado pelos dois trabalhadores, por deliberação do Conselho de Administração de 30 de Setembro de 2009, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizada a sua conversão automática no Mapa de pessoal deste Hospital, com efeitos a 1 de Outubro de 2009.

O encargo decorrente tem cabimento na rubrica 01.01.03 «Pessoal dos Quadros». (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Data: 2 de Novembro de 2009. — Nome: *José Luís Costa Catarino*, Cargo: Presidente do Conselho de Administração.

202633589

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 26330/2009

De acordo com o disposto no artigo 25.º — alínea h) do n.º 1 — do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que operou a sua republicação, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, com o início do mandato do XVIII Governo Constitucional cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes e, desde logo, dos cargos de direcção superior de 2.º grau dos diversos serviços integrantes do Ministério da Educação, com as excepções previstas nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º em apreço.

Não obstante e tendo em conta o estatuído no n.º 2 do artigo 24.º do estatuto do pessoal dirigente, a renovação daquelas comissões de serviço pode ter lugar por confirmação do membro do Governo competente, no prazo máximo de 45 dias após a respectiva posse.

Pelo presente despacho, procede-se, pois, à renovação por confirmação de comissão de serviço em cargo de direcção superior de 2.º grau do Gabinete Coordenador da Segurança Escolar, do Ministério da Educação, que se encontrava em curso à data daquele início de mandato e respeitante a titular que se pretende continue a exercer as suas funções até ao termo da comissão de serviço vigente.

Assim, determina-se:

1 — Ao abrigo e nos termos conjugados do disposto no n.º 3 do artigo 19.º, na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção atribuída pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é renovada por confirmação, até ao termo do triénio respectivo, a comissão de serviço do subintendente da Polícia de Segurança Pública José Joaquim Antunes Fernandes, nomeado para o cargo de director-adjunto do Gabinete Coordenador da Segurança Escolar, do Ministério da Educação, nos termos do despacho n.º 14 880/2009, de 24 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 2 de Julho de 2009.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

25 de Novembro de 2009. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

202631141

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Anes de Cernache

Aviso (extracto) n.º 21767/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada neste Agrupamento a lista de antiguidade pessoal docente 1.º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar reportada a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

Data: 25 de Novembro de 2009. — Nome: *Maria da Conceição de Jesus Pereira*, Cargo: Directora.

202628089

Escola Secundária de Maximinos

Listagem n.º 332/2009

Por despacho do Director da Escola Secundária de Maximinos, no uso das competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte — Despacho n.º 109691/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74 de 15/04/2008, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano lectivo 2008/2009 dos professores abaixo indicados:

Ana Maria Colaço Faria.
 Palmira Gonçalves Simões Nogueira.
 Sara Gonçalves Silva.
 Ricardo Jorge Pinto.
 Isabel Maria Ferreira Rodrigues.
 Ana Cristina Barroso Silva Leite.
 Fernando Alberto Moutinho Braga.
 Ana Luísa Rocha Simão.
 Maria Josefina Miranda Gonçalves.
 Maria Joaquina de Oliveira Gomes Fonseca.
 Maria Graça Sapage Meireles de Amorim Álvares Ribeiro.
 Catarina Sá Pereira Lago Cruz.
 Paulo Amadeu Morais.
 Vera Mónica dos Santos Novais.
 Eva Luzia Oliveira de Faria.
 Ivone Filipa Pereira Ferrete.
 Susana Isabel de Oliveira Ferreira.
 Sandra Pereira de Sousa.
 Maria Armada Silva Reis.
 Jorge Daniel Carneiro Barbosa Caridade.
 Maria João Sampaio Gomes Rodrigues.

Escola Secundária de Maximinos, 24 de Novembro de 2009. — O Director, *António Domingos Silva Pereira*.

202631441

Agrupamento de Escolas de Murça

Despacho n.º 26331/2009

Despacho de designação do subdirector e das adjuntas

José Alexandre de Sá Pacheco, director do Agrupamento de Escolas de Murça, no âmbito do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, designa para os cargos da direcção os seguintes docentes do Agrupamento:

Subdirector — Humberto Óscar Parreira do Nascimento;
 Adjuntas Anabela Fátima Coelho;
 Ana Paula Fernandes de Jesus Moura.

Murça 26 de Novembro de 2009. — O Director, *José Alexandre de Sá Pacheco*.

202634211

Despacho n.º 26332/2009

Despacho de exoneração do cargo

José Alexandre de Sá Pacheco, Director do Agrupamento de Escolas de Murça, de acordo com o disposto no ponto 1.6 do Despacho n.º 24941, de 5 de Dezembro e com a solicitação do docente, datada de 7 de Setembro de 2009, procede à exoneração do cargo do professor Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães, do GR 500, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

Murça, 26 de Novembro de 2009. — O Director, *José Alexandre de Sá Pacheco*.

202634277

Agrupamento de Escolas Paulo Quintela

Despacho n.º 26333/2009

Por despacho de 26 de Junho de 2009, do Director do Agrupamento de Escolas Paulo Quintela, foram nomeados, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, subdirector o professor Carlos Alberto Gonçalves Silva e como adjuntas as professoras Alice Dárida Favas Diegues Lopes, Ana Cristina Martins Pires Fernandes Martins e Cláudia Maria Alves Parente. A presente nomeação tem efeitos a partir de 26 de Junho, por um período de quatro anos.

25 de Novembro de 2009. — O Director, *Luís Miguel Pereira Freitas*.

202629814

Despacho n.º 26334/2009

Ao abrigo do despacho do Exmo. Senhor Director Regional Adjunto, Dr. António Leite, de 5 de Junho de 2009, declaro que tomou posse do cargo de Director do Agrupamento de Escolas Paulo Quintela do concelho e distrito de Bragança, o Professor do Quadro de Agrupamento Luís Miguel Pereira Freitas, perante o Conselho Geral transitório, no dia 25 de Junho de 2009, conforme previsto no n.º 1, artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril.

25 de Novembro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Josefina Fátima Pires Correia Carneiro*.

202630064

Despacho n.º 26335/2009

Por despacho de 26 de Junho de 2009, do Director do Agrupamento de Escolas Paulo Quintela, foram nomeados, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, subdirector o professor Carlos Alberto Gonçalves Silva e como adjuntas as professoras Alice Dárida Favas Diegues Lopes, Ana Cristina Martins Pires Fernandes Martins e Cláudia Maria Alves Parente. A presente nomeação tem efeitos a partir de 26 de Junho, por um período de quatro anos.

26 de Novembro de 2009. — O Director, *Luís Miguel Pereira Freitas*.

202630137